



Código de Integridade



Atualização em 16/04/2019 Ata CD – 007/19
Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/07/2015 Ata CD – 008/15

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
1.2 Objetivo	3
1.3 Propósito	3
1.4 Missão	3
1.5 Visão	4
1.6 Material Base	4
2. ITENS ESPECÍFICOS DE CONDUTA	4
2.1 Gerais	4
2.2 Diretores e Conselheiros	4
3. CANAL DE COMUNICAÇÃO	5
4. CANAL DE DENÚNCIAS	5
5. CUMPRIMENTO DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO	5
6. VIGÊNCIA	6
7. REFERÊNCIAS	6

1. INTRODUÇÃO

Mercedes-Benz Previdência Complementar – MBPrev é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, criada em julho de 2003, responsável por administrar o plano de previdência complementar dos funcionários da Mercedes-Benz do Brasil Ltda. e suas Coligadas, sendo seu principal objetivo permitir aos seus participantes a obtenção de uma renda complementar à sua aposentadoria.

1.2 Objetivo

Aprimorar o relacionamento com os participantes, patrocinadoras, assistidos, beneficiários e alcançar padrões de excelência em nossas atividades, destacando-se os seguintes compromissos:

- ✓ Manter a integridade e sigilo das informações dos participantes, assistidos, patrocinadoras e beneficiários;
- ✓ Orientar as ações de forma profissional, ética e transparente;
- ✓ Cumprir as regras estatutárias, regulamentares e legais;
- ✓ Promover a melhoria continua dos processos; e
- ✓ Preservar a imagem da Entidade.

1.3 Propósito

Proporcionarmos a oportunidade de uma melhora na qualidade de vida, gerindo com excelência o plano de benefício previdenciário juntamente com as patrocinadoras, participantes e assistidos, buscando o compromisso socioeconômico e incentivando a cultura previdenciária a todos.

1.4 Missão

Administrar e atender com excelência de forma sustentável a todos os participantes do Plano de Benefício Previdenciário.

1.5 Visão

Ser reconhecido como referência no compromisso socioeconômico e educacional, gerando uma oportunidade de crescimento a todos os participantes a partir da cultura de planejamento financeiro, com confiança e credibilidade em suas ações.

1.6 Material Base

Devido ao inter-relacionamento com as patrocinadoras e a utilização de espaço interno da patrocinadora Principal na unidade de SBC como sede da MBPREV, adotamos como base o código de Integridade da MBBRAS, bem como seu regulamento interno de Trabalho para nortear nossa conduta e atividades.

2. ITENS ESPECÍFICOS DE CONDUTA

2.1 Gerais

- Devemos nos pautar por um relacionamento de colaboração e transparência perante os participantes e patrocinadoras do Plano de Previdência;
- Nossa comunicação deve ser clara, de modo que as informações disponibilizadas permitam acompanhar as atividades e performance da MBPREV e dos Plano (s) que administra, assegurado o necessário sigilo das informações.

2.2 Diretores e Conselheiros

- Cumprir e fazer cumprir todos os itens relacionados ao Estatuto e Regulamento vigente, garantindo ambiente transparente e construtivo, promovendo o desenvolvimento da equipe da MBPREV e de seus parceiros.

3. CANAL DE COMUNICAÇÃO

- A MBPREV dispõe de um canal de comunicação em seu *site* institucional (www.mbprevidencia.com.br), o “Fale Conosco”, no qual quaisquer demandas, dúvidas ou apontamentos poderão ser direcionadas à Entidade, assegurada a confidencialidade de questões sigilosas.

4. CANAL DE DENÚNCIAS

- Eventuais denúncias, deverão ser direcionadas da seguinte maneira:
 - ✓ Questões operacionais e administrativas - direcionar à Diretoria Executiva da MBPREV;
 - ✓ Questões que envolvam a Diretoria Executiva ou ao Conselho Fiscal - direcionar ao Conselho Deliberativo; e
 - ✓ Questões que envolvam o Conselho Deliberativo – direcionar ao Conselho Fiscal.

5. CUMPRIMENTO DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO

- Todos os empregados, Dirigentes e Conselheiros da MBPREV devem ficar atentos a quaisquer destes indícios:
 - ✓ Pedido de comissão ou favor (claro ou não);
 - ✓ Indicações de fornecedores feitas por funcionário público;
 - ✓ Empresas controladas por funcionários públicos;
 - ✓ Recusa ou resistência na elaboração de contratos precisos;
 - ✓ Propostas de valores ou condições de pagamentos incomuns ou aparentemente muito vantajosas;
 - ✓ Sugestão de pagamentos em conta de terceiros ou de divisão em mais de uma conta;
 - ✓ Possibilidade de pagamento sem nota;
 - ✓ Convites de reuniões em endereços não oficiais; e

- ✓ Qualquer outra hipótese prevista na legislação anticorrupção.
- Todos os fornecedores e prestadores de serviços da MBPREV devem se adequar à legislação anticorrupção.

6. VIGÊNCIA

- Este código entrará em vigor na data de aprovação pelo Conselho Deliberativo da MBPREV e terá sua validade por tempo indeterminado, estando disponível para consulta em seu site institucional.

7. REFERÊNCIAS

- Estatuto e Regulamento da MBPREV;
- Código de Integridade da Patrocinadora Principal – MBBRAS;
- Regulamento Interno de Trabalho da MBBRAS;
- Termo de ciência do Código de Integridade da MBPREV e suas referências.